

**ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO****CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA CSAGU/AGU Nº 4, 9 DE SETEMBRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, no artigo 24 da Resolução CSAGU/AGU nº 3, de 5 de dezembro de 2019, na Resolução CSAGU/AGU nº 9, de 2 de julho de 2013, alterada pela Resolução CSAGU/AGU nº 8, de 6 de janeiro de 2015, e no Edital CSAGU/AGU nº 22, de 30 de agosto de 2014, do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União; o que consta do Processo Administrativo 10951.002509/2025-68 e o julgamento ocorrido na 264ª Sessão Eletrônica do Conselho Superior da AGU, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria CSAGU/AGU nº 03, de 31 de julho de 2025, publicada no Suplemento B do BSE nº 30, de 31 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º.....  
.....  
IV – DIEGO ELIAS CALDEIRA SANTOS (Sudeste); e  
....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS  
Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União

**EDITAL CSAGU/AGU Nº 26, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial AGU/MF nº 517, de 22 de novembro de 2011, alterada pela Portaria Interministerial AGU/MF nº 214, de 22 de maio de 2012, pela Portaria Interministerial AGU/MF nº 402, de 24 de maio de 2015, pela Portaria Interministerial AGU/MF nº 955, de 30 de dezembro de 2015, e pela Portaria Interministerial AGU/MF nº 151, de 3 de maio de 2016, considerando o concurso de remoção ordinária dos membros da carreira de Advogado da União, aberto pelo Edital AGU nº 003, de 6 de agosto de 2025, publicado no Suplemento A do BSE nº 31, de 6 de agosto de 2025, o julgamento dos recursos interpostos em face do resultado provisório do concurso de remoção, divulgado pelo Edital CSAGU nº 24, de 19 de agosto de 2025, publicado no Suplemento do BSE nº 33, de 19 de agosto de 2025, na 264ª Sessão Eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, aberta em 02 de setembro de 2025 e encerrada em 05 de setembro de 2025, a decisão judicial proferida no âmbito